

CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 16/04/01

DATA 08/08/03

Roberta Rego
FUNDADORIA

PROJETO DE LEI Nº

59/03

ASSUNTO: Denomina Desembargador José Juca Filho uma artéria do Município de Fortaleza. Como a seguinte ementa: "Denomina Desembargador Juca Filho uma artéria do Município de Fortaleza"

VEREADOR

Fausto Arruda

LEI

Nº

4211

DE

23/08/03

DIOM

Nº

5236

DE

30/08/03

paracionada

ARQUIVO



Lei: 042111973

Projeto: 00591973

Autor: FAUSTO ARRUDA

Assunto: R DES JOSE JUCA FILHO





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

307

LEI Nº 4211 DE 23 DE Agosto DE 1973

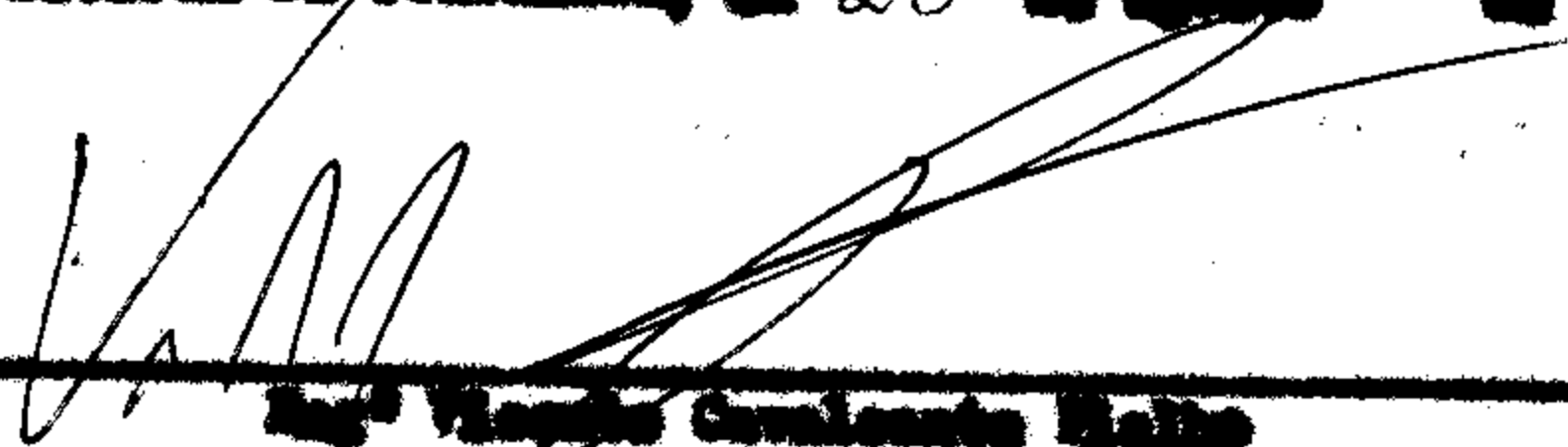
"Declaração de reconhecimento de José Filho uma arte-
tista do Município de Fortaleza".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de reconhecimento de José Filho, em homenagem ao
reconhecimento José José Filho, uma artista do Município de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 23 de agosto de
1973.



Mog. Manoel Cavalcante Filho
PREFEITO MUNICIPAL



Aprovado em 1a. discussão

Em 9 de 1973

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 2a. discussão

Em 10 de 08 de 1973

Presidente

Projeto de Lei nº 59/73

*Comissão de Redação Final
Antonio Costa Jr.
08/08/73*

Denomina Desembargador José Jucá Filho uma artéria do Município de Fortaleza.

A Comissão de Redação Final

Em 10 de 08 de 1973

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Desembargador José Jucá Filho uma artéria do Município de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de agosto de 1973.

Fausto Arruda
Vereador Fausto Arruda

- JUSTIFICATIVA -

O objetivo da propositura é dos mais justos e oportunos. Trata-se de uma homenagem "post-mortem" a um dos mais ilustres membros da Magistratura do Ceará, servidor devotado à causa da Justiça em nossa terra.

Durante 40 anos de atividades jurídicas, o Advogado José Jucá Filho ocupou, sucessivamente, os postos de Promotor de Justiça, Juiz Municipal, Juiz de Direito, Corregedor Geral da Justiça e, finalmente, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado. Ocupante do cargo de Desembargador durante mais de 11 anos, distinguiu-se pela retidão e honestidade que sempre nortearam o seu trabalho, e que lhe valeram, em 1965, a Presidência da nossa mais alta Corte de Justiça.

Esperamos contar com a valiosa colaboração dos ilustres membros desta Casa na homenagem póstuma que desejamos pres



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA Nº 1/73
AO PROJETO DE LEI Nº 59/73

APROVADA
Em 10/08/1973
PRESIDENTE

EMENDA passa a ter a seguinte redação:

"Denomina Desembargador Jucá Filho uma
artéria do Município de Fortaleza"

O Art. 1º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada Desembargador Jucá Filho, em
homenagem ao Desembargador José Jucá Filho, uma arté-
ria do Município de Fortaleza".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em
09 de agosto de 1973.

Fausto Arruda
Vereador Fausto Arruda

Em 09, 08, 1973

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO PERMANENTE

PARAQUER Nº 62 /73

AO PROJETO DE LEI Nº 59/73.



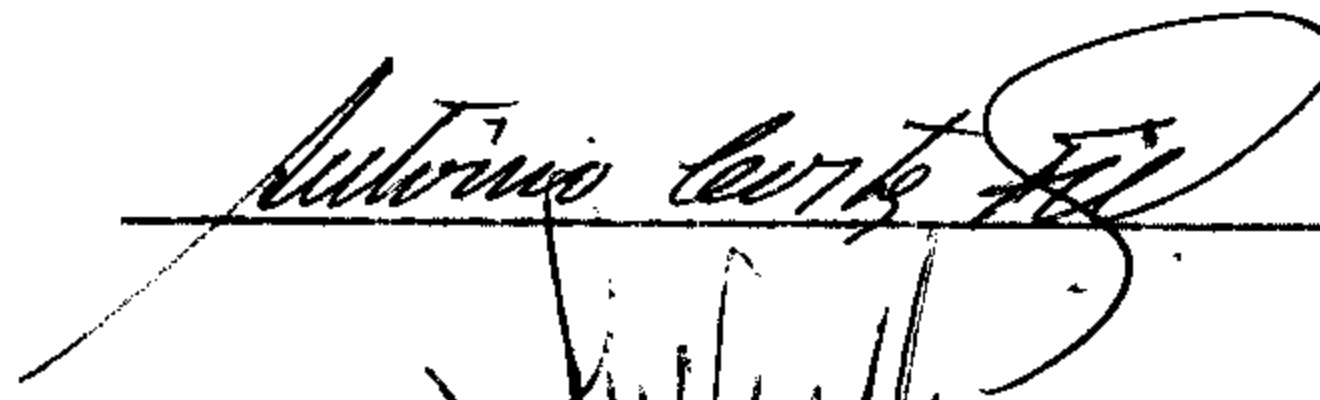
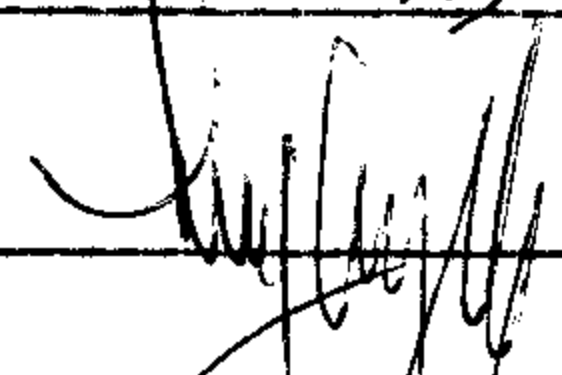
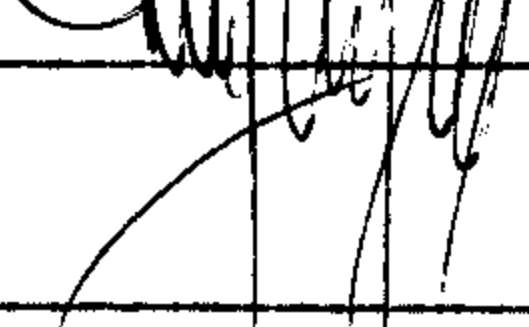
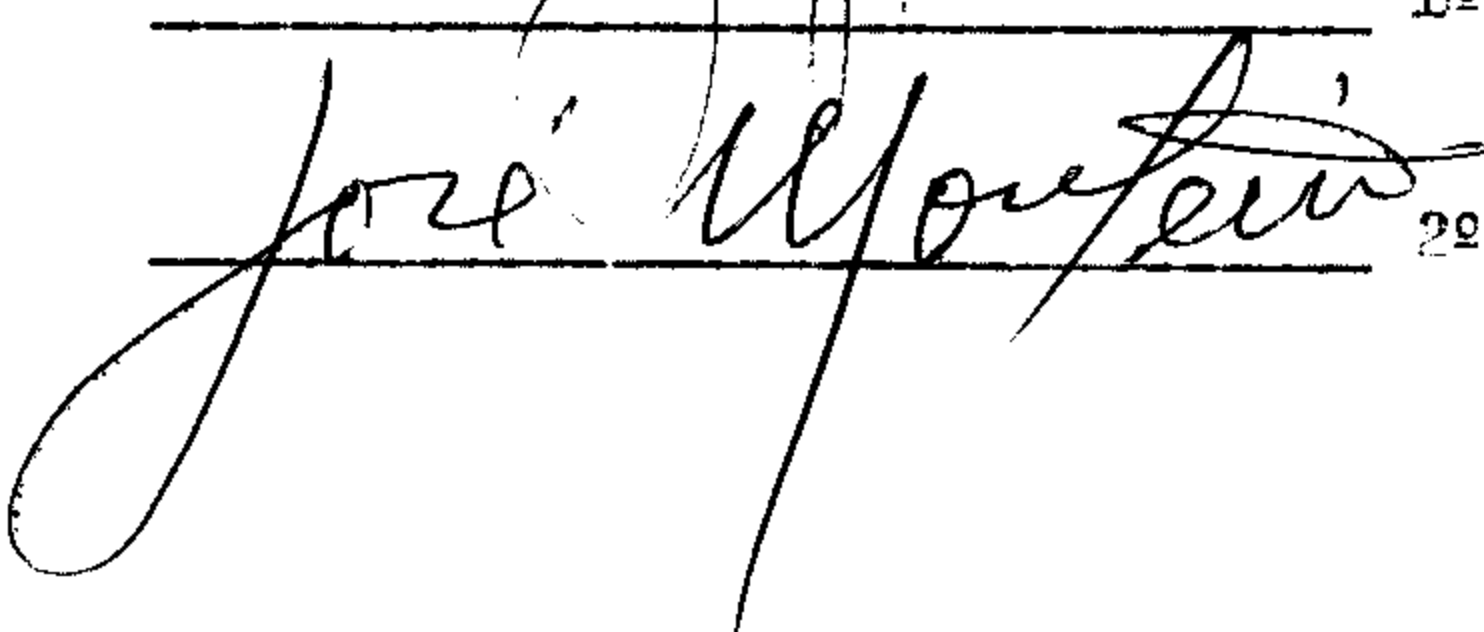
O vereador Fausto Arruda submeteu à apreciação deste Legislativo o presente projeto de lei que "Denomina 'Desembargador José Jucá Filho uma artéria do município de Fortaleza'".

O objetivo da proposição é dar mais justiça por tratar-se de uma homenagem a uma figura que teve real êxito que nos nossos meios social, intelectual e jurídico.

Homem reto, ocupou durante muitos anos o cargo de Desembargador e por sua retidão e honestidade chegou à Presidência da nossa mais alta Corte de Justiça.

Por tudo que foi apresentado e levando-se em consideração a justificativa do autor, somos favoráveis à matéria.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 9 de agosto de 1973.

	Presidente
	Vice-Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO PERMANENTE

A COMISSÃO PERMANENTE DE FUNÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FORTALEZA, EM REUNIÃO DE 14/08/73, APROVA O PROJETO DE LEI Nº 59/73

APROVADO
Em 14/08/1973
Antônio Carlos Pereira
PRESIDENTE

" Denomine Desembargador Jucá Filho uma artéria do Município de Fortaleza. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA - :

Art. 1º - Fica denominada de Desembargador Jucá Filho, em homenagem ao Desembargador José Jucá Filho, uma artéria do Município de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de agosto de 1973.

Antônio Carlos Pereira

Presidente

Vice-Presidente

Maria José de Oliveira

1º Secretário

João A. Monteiro

2º Secretário

CMF



307

Of. n°

Fortaleza, 15 de agosto de 1973

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei n° 9.457, de 01 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, n° II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina Desembargador José Filho uma artéria do Município de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., protestos de elevado apreço e consideração.

Antônio Costa Filho
Antônio Costa Filho

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eng° Vicente Cavalcante Fialho

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

RESA.